



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, **GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista no 47, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as celebrações alusivas ao feriado de Corpus Christi, comemorado no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a data de 05 de junho de 2026 recai em uma sexta-feira, imediatamente após o feriado de Corpus Christi, o que possibilita a contenção de despesas operacionais e a racionalização dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) em todas as unidades administrativas da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto.

Art. 2º Em virtude do feriado no dia anterior (04 de junho de 2026), as atividades legislativas e administrativas retornarão à normalidade no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º A contagem dos prazos administrativos e legislativos que porventura se iniciem ou vençam nas datas mencionadas fica prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Rio Preto/ES, 01 de junho de 2026.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal